



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 24 /2021

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo solicitação de moradores, requer envio de ofício ao Executivo solicitando um estudo sobre a possibilidade da Regularização Fundiária de todos os núcleos de povoamento informal riodocense.

Friso que a Regularização Fundiária é de interesse social, uma vez que o procedimento garante o direito à dignidade da pessoa humana, à moradia e de propriedade daqueles que residem em assentamentos informais. Assim, o produto final é um direito real registrado no cartório de imóveis, garantindo a segurança jurídica na posse para o morador do imóvel regularizado.

Rio Doce, 29 de julho de 2021


FERNANDO CESAR DE JESUS DA SILVA Vereador –
REPUBLICANOS